



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 094/25

De 07 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **que seja viabilizado um calçamento da Rua Y, localizada no Cidade Jardim.**

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereador (PT)

JUSTIFICATIVA

A indicação para o calçamento da Rua Y, localizada no bairro Cidade Jardim, apresenta-se como uma medida essencial para atender às demandas da população local e promover melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores.

A ausência de pavimentação adequada na referida via tem gerado uma série de transtornos, tais como:

Dificuldade de Acesso: Em períodos de chuva, a rua se torna escorregadia e de difícil trânsito, dificultando a locomoção de pedestres, ciclistas e veículos.

Problemas de Saúde Pública: A poeira gerada pela ausência de calçamento contribui para o aumento de casos de doenças respiratórias, especialmente em crianças e idosos.

Valorização do Bairro: O calçamento da Rua Y trará melhorias urbanísticas, valorizando os imóveis da região e incentivando novos investimentos no bairro.

Segurança e Mobilidade Urbana: Com uma via pavimentada, há maior segurança para o tráfego de veículos e pedestres, além de garantir acessibilidade aos serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Com base nesses argumentos, reforçamos a relevância da indicação apresentada pela vereadora Sibeles Nery. A pavimentação da Rua Y não apenas atenderá a uma reivindicação antiga da comunidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar dos moradores de Cidade Jardim.

Portanto, solicitamos que os órgãos competentes priorizem a execução desta obra, garantindo que os benefícios sejam rapidamente percebidos por todos os cidadãos que utilizam a via.

O Autor